



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

PORTARIA Nº 9323/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 9236/2026, de 28 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 9236/2026, de 28 de abril de 2026, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 9236/2026 de 28 de abril de 2026 - PA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 28/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 16 de junho 2026

OZIEL GOMES DA SILVA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital
por OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16 / 06 / 2026
Art. 86 Lei Orgânica
Oziel
Visto